



## **TERMO**

## ADITIVO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DESTE IFPR.

OU

DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DESTE IFPR.

O(A) (UNIDADE DE DESTINO), representado pelo (a) seu Diretor (a) Ge
, o(a) (UNIDADE DE ORIGEM), representado pelo(a) seu Diretor Geral, e o(a) servidor(a), ocupante do cargo de
resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado e
(data inicial do termo), em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica Integral ou Parcial tem por objetivo a prorrogação
Cooperação Técnica, firmada entre o servidor e as unidades, por mais 6 meses, a partir de//
(dia seguinte à data de vencimento constante na Portaria).
E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento que é parte constante
processo administrativo SEI nº, perante as testemunhas abaixo firmada
Unidada da Dastina da da 20
Unidade de Destino, dede 20
Assinaturas:
Servidor(a) interessado(a)
Gestor Máximo da Unidade de Destino
destoi Maximo da Offidade de Destifio
Gestor Máximo da Unidade de Origem
Testemunhas:
Unidade Gestão de Pessoas Destino

Unidade Gestão de Pessoas Origem

Assinaturas Via SEI

Referência: Processo nº 23411.009003/2024-58

SEI nº 3010574

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil